



RESOLUÇÃO Nº 032, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Constituir a Comissão Especial de Licitação com a incumbência de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência nº 27/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto nos artigos 243, 244 e 245 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Licitação com a incumbência de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência nº 27/2014.

Art. 2º Integram a comissão os seguintes servidores abaixo discriminados:

I – Samira Marx Pinheiro, MASP 752.409-3.

II – Felipe Almeida Abreu, MASP 1.367.253-0.

III – Luiz Carlos Alves da Silva Junior, MASP 1.367.702-6.

IV – Mariana Carvalho Teixeira de Salles, MASP 1.367.319-9.

Paragrafo único. A Comissão Especial de Licitação será presidida pelo membro referido no inciso I do *caput* deste artigo.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 03 do mês de novembro de 2014. 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

FABRÍCIO TORRES SAMPAIO
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas